

B)18.
GAP
GADM



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : OSA/2021

PROPOSTA

Nº : 024A/2021/GAP

Realizada em: 17/11/2021

DELIBERAÇÃO Nº : S1A/2021

ASSUNTO : **Nomeação de Representante do Município no Clube da Comunidade Portuária de Setúbal**

A Câmara Municipal de Setúbal, conjuntamente com outras entidades, associaram-se na criação do Clube da Comunidade Portuária de Setúbal (deliberação de 13/06/1995).

Assim, ao abrigo da alínea oo) n.º1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, propõe-se designar como representante do Município no Clube da Comunidade Portuária de Setúbal para o mandato 2021/2025, o Sr. Presidente da Câmara, André Valente Martins.

O DIRECTOR DO DEPº:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta para efeitos do disposto no nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA